

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS DESTINATÁRIAS DA RMF E DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

## ENCAMINHAMENTO

A Secretaria de Estado da Tributação (SET) do Rio Grande do Norte, por intermédio da autoridade administrativa da que esta subscreve, vem requisitar, nos termos dos art 1º, 2º, 3º, 8º e 9º do Decreto nº 29.885, de 31 de julho de 2020, e das disposições prescritas na Portaria Sei nº 720/2020/SET, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, as informações especificadas nesta Requisição de Informações sobre Movimentação Financeira (RMF), que deverão ser apresentadas ou encaminhadas a Sede no Centro Administrativo Estadual endereçado ao Subcoordenador de Fiscalização de Estabelecimentos (SUFISE) da SET, no prazo e forma especificados.

Esta RMF é indispensável ao andamento do procedimento de fiscalização em curso, nos termos do art. 4º Decreto nº 29.885, de 31 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Autoridade Requiritante

## Nota:

*Omitir ou retardar injustificadamente ou prestar falsamente à Secretaria de Estado da Tributação (SET) do Rio Grande do Norte as informações requisitadas sujeitará o responsável às sanções do art. 10, caput, da Lei Complementar nº 105/01, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis aplicáveis a Legislação Tributária do Estado do Rio Grande do Norte.*

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL SOB PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nome empresarial/Nome:

IE:

Endereço:

Município/UF:

Procedimento de Fiscalização/Ordem de Serviço nº

Expedida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo Administrativo Tributário nº

INFORMAÇÕES REQUISITADAS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FORMA DE APRESENTAÇÃO		PRAZO (DIAS)
		MEIO MAGNÉTICO	PAPEL	

## AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (PRMF)

NOME	Matrícula

## AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

NOME	Matrícula

ENDEREÇO FUNCIONAL PARA ONDE AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS: Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, endereçado ao Subcoordenador de Fiscalização de Estabelecimentos da SUFISE da Secretaria de Estado da Tributação.

## CIÊNCIA DO REQUISITADO

Declaro-me ciente desta Requisição, da qual recebi cópia, e das sanções em caso de omissão, ou falsidade de informações solicitadas, ou retardo injustificado na sua apresentação, previstas no art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Nome/Preposto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data da Ciência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_